

LAVRASPREV

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS – LAVRASPREV, REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2019

Aos dezessete dias do mês de julho de 2019, às 14:30 horas na sede da Prefeitura Municipal de Lavras, situado à Avenida Silvio Menicucci nº 1575 – Bairro Keneddy – Lavras – MG, reuniu-se o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Lavras, composto pelos membros: Adalton Aparecido dos Anjos, Arielly Ferreira de Paula Costa e Jarbas Henrique Novaes do Baixo para analisar a carteira de investimentos do Lavrasprev bem como seu retorno até o mês de junho. Foi verificado um bom retorno ficando bem próximo da meta atuarial do ano e com isso houve um desenquadramento passivo devido à valorização de ativos, no artigo 8º, Inciso II, Alínea “a” no valor de R\$ 324.338,41 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos). Mas conforme artigo 22, da Resolução 3922 e suas alterações - **“Não serão considerados como infringência dos limites de aplicações estabelecidos nesta Resolução os eventuais desenquadramentos decorrentes de valorização ou desvalorização de ativos financeiros: I - que não excedam 25% (vinte e cinco por cento) do limite definido no inciso VII do art. 7º e nos incisos III e IV do art. 8º; II - pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, no caso dos demais limites”**. Não sendo, portanto, considerado como infração e com a entrada de novos recursos provenientes de repasses de contribuições previdenciárias acredita-se que no próximo mês o desenquadramento não mais existirá. Nada mais havendo para ser tratado foi lavrada a presente ata.

Adalton Aparecido dos Anjos
CPA 20 – 08/2019



Arielly Ferreira de Paula Costa
CPA 10 – 11/2021



Jarbas Henrique Novaes do Baixo